

PORTARIA TRT GP Nº 061/2016

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.00047/2016,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o servidor **REINALDO DE ARAÚJO PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do inciso I, do artigo 93, da Lei nº 8.112/90, a contar de **09.04.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente